



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

PORTARIA NORMATIVA Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos técnicos e superiores (ingressantes e veteranos) em consequência da greve e define as atividades essenciais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO a deflagração do estado de greve do Campus Poços de Caldas, conforme Assembleia Geral dos servidores e das servidoras do Campus Poços de Caldas ocorrida no dia 3 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no OFICIO-CIRCULAR Nº1/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Acadêmico (CADEM) do Campus Poços de Caldas, que aprovou por unanimidade a suspensão do calendário acadêmico, conforme ATA Nº3/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os calendários acadêmicos dos cursos técnicos e superiores (ingressantes e veteranos) do Campus Poços de Caldas, em consequência da greve.

Art. 2º - Definir a manutenção das atividades dos serviços considerados essenciais no Campus Poços de Caldas, de acordo com deliberação em Assembleia promovida pelo comando de greve no dia 12 de abril de 2024:

1. Manutenção de Cursos com fomento externo, independentemente do nível e da modalidade de ensino.
2. Emissão de diplomas para alunos que colaram grau até a data de 09/04;
3. Tramitação de documentos para exames de qualificação e defesas de Mestrado para o ProfEPT já agendados e em trâmite durante o mês de Abril;
4. Geração de documentos para pedidos de transferência e cancelamento de curso;
5. Elaboração e assinatura de termos de compromisso de estágio obrigatório;
6. Termos aditivos de estágios em curso;
7. Termos de rescisão de estágios não obrigatórios por motivo de efetivação;
8. Termos de rescisão de jovens aprendizes em curso;
9. Emissão de certificados necessários para ingresso em empregos ou processos seletivos solicitados até 09/04;
10. Exames de qualificação e de defesa do ProfEPT já agendados e em trâmite para/durante o mês de Abril;
11. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão com fomento externo e prazo de execução;

12. Pagamento de contratos continuados que não dependam do calendário acadêmico para serem executados;
13. Pagamento de bolsas, auxílios e diárias;
14. Fechamentos contábeis mensais que envolvam pagamento de tributos;
15. Renovação dos contratos conforme vencimento;
16. Encontro de contas do contrato 20/2023;
17. Processo de contratação - Manutenção de Nobreak;
18. Processo de contratação - Serviços continuados de limpeza;
19. Publicação de editais;
20. Atendimento a eventos agendados até 09/04;
21. Atividades relacionadas ao processo de compras de TI;
22. Atendimento a incidentes de TI que afetem o pleno funcionamento do campus, como interrupção da internet;
23. Suporte técnico aos incidentes que tenham impacto nos serviços essenciais da instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 16/04/2024 19:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448389

Código de Autenticação: d5fe5e6570

